



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SNPH de prestação de serviço de publicação de atos oficiais, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:**

**Processo Administrativo nº 089/2022-SNPH**

Aos 13 dias do mês de maio de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01, Flores, CEP: 69048-971, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, nº 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Manaus/AM, na Rua Tefé (antiga Dr. Machado), nº 86, Centro, CEP 69020-090, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 899, de 24 de novembro de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.794/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 232641 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 075.003.782-20, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Angola, Cond. Itapuranga, 92, Nuc. Rur. 02, Ponta Negra, CEP: 69037-055, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 060/2021-SNPH, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor global estimado do presente termo é de R\$ 40.000,08 (quarenta mil reais e oito centavos), com parcelas mensais estimadas em R\$ 3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), quantia esta que será correspondente à demanda de publicações solicitadas pela **CONTRATANTE**



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 25203; Programa Trabalho 26.122.0001.2001.0001; Natureza Despesa 33913929; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** em 12/05/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000152, no valor de R\$ 11.777,78 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**JORGE DE  
ALMEIDA  
BARROSO**  
Assinado de forma digital por JORGE DE ALMEIDA BARROSO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.001.20117

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
**CONTRATANTE**

Manaus, 13 de maio de 2022.

JOAO RIBEIRO GUIMARAES Assinado de forma digital por  
JUNIOR:07500378220 JOAO RIBEIRO GUIMARAES  
JUNIOR:07500378220

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: ANA PAULA Assinado de forma digital por ANA  
R.G.: SILVA  
CPF: LOPES:7750439 PAULA SILVA  
Ass.: 9272 LOPES:7750439927  
2

Nome: FLACY CAUPER Assinado de forma digital por FLACY  
R.G.: ANTONY:2010 CAUPER  
CPF: 6483234 ANTONY:20106483  
Ass.: 234